

PORTARIA Nº. 338/2025

A Prefeitura Municipal de Iúna/ES torna pública a NOMEAÇÃO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**:

LISTAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518001034	Allison Barbosa do Amaral	5º

A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato e está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 009/2025. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025). ID CONCURSO TCE/ES - 037E0700001.2023.**

PORTARIA Nº. 339/2025

A Prefeitura Municipal de Iúna/ES torna pública a NOMEAÇÃO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS - REGIÃO SEDE**:

LISTAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518000198	Fabiana de Oliveira Costa Jorge	54º
518003764	Vanessa Peixoto Soares	55º

A posse dos (as) candidatos (as) ora nomeados (as) se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato e está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação nº. 009/2025. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025). ID CONCURSO TCE/ES - 037E0700001.2023.**

Protocolo 1607315**Linhares****LEI Nº 4.308, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Institui, no âmbito do município de Linhares, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil e dá outras providências.

Protocolo 1607161**LEI Nº 4.309, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Linhares o Dia Municipal do Churrasqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro, e dá outras providências.

Protocolo 1607168

DECRETO Nº. 1732/2025 DE 31/07/2025, com efeitos a partir do dia **1º/08/2025**.

Exonera do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO IPASLI**, referência **CCS-02**, a senhora **ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA**.

Protocolo 1607131

DECRETO Nº. 1733/2025 DE 31/07/2025, com efeitos a partir do dia **1º/08/2025**.

Art. 1º nomeia para o cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO IPASLI**, referência **CCS-02**, a senhora **ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA**, eleita para o cargo no processo eleitoral ocorrido em 08/07/2025, com mandato para 03 anos, podendo ser reconduzida uma vez, por eleição, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 801 de 20/03/2025.

Art. 2º Estabelece que em caso de vacância do cargo de Diretor de Benefícios do IPASLI, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 801, de 20/03/2025, o cargo será preenchido pelo segundo mais votado, senhor **WAGNER CARLOS FOLLI**.

Protocolo 1607140**DECRETO Nº 1734, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Altera composição do Conselho Municipal de Previdência do IPASLI, em cumprimento ao resultado do processo eleitoral ocorrido em 08/07/2025.

Protocolo 1607147

DECRETO Nº. 1735/2025 DE 31/07/2025, com efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2025.

Dá nova composição do **CONSELHO FISCAL DO IPASLI**, face as eleições de 08/07/2025, e dá outras providências.

Protocolo 1607154**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025, DE 05/08/2025**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**Função: /MÉDICO - ESF****Classif./Insc./Nome**

58º/4900/PÂMELA CARVALHO RODRIGUES RIOS

59º/5846/GABRIEL RECLA GIESTAS

60º/5405/RHAYANE DA SILVA PAIVA

61º/4038/LETICIA CARVALHO DORNELAS TERRA

Função: /ODONTÓLOGO - ESF**Classif./Insc./Nome**

3º/7345/DR. RICARDO WAND-DEL-REY O. SANTOS (PCD)